



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA**

**CHAMADA PÚBLICA 006/2022 – SELEÇÃO
SIMPLIFICADA DE ESTUDANTES PARA
ATUAÇÃO COMO BOLSISTAS DE APOIO
TÉCNICO.**

A Secretaria de Educação a Distância da UFRN está com inscrições abertas, no período de 20 a 26 de maio 2022, para formação de cadastro reserva, com vistas a selecionar estudantes de curso de graduação da UFRN para atuar como bolsista de apoio técnico (presencial na SEDIS/UFRN).

Carga horária: 20h semanais.

1 Requisitos para participar da seleção:

- 1.1 Ser estudante de curso de graduação da UFRN.
- 1.2 Ouvinte.
- 1.3 Ter noções em navegadores de internet.

2 Procedimentos de inscrição:

- 2.1 A inscrição será realizada no período de 20 a 26 de maio de 2022, por meio do site <http://suporte.sedis.ufrn.br/sedis_tutorias/application/view/> e o(a) candidato(a) deverá apresentar a seguinte documentação:
 - 2.1.1 Histórico acadêmico atualizado (com a nota do IRA).

3 Processo de seleção e resultados:

- 3.1 A seleção será feita por meio de:
 - 3.1.1 Análise do Índice Acadêmico (IRA).
- 3.2 O resultado final do processo seletivo será divulgado na página eletrônica da SEDIS, no endereço <<http://sedis.ufrn.br/>>.

4 Atividades desempenhadas

- 4.1 As atividades que o(a) bolsista de irá desenvolver serão, entre outras:
 - 4.1.1 Atuar diretamente no atendimento de solicitações de usuário EaD dos diversos cursos presentes nos ambientes virtuais de aprendizagem da SEDIS.

5 Critérios de avaliação:

- 5.1 A pontuação será atribuída à/ao candidata(o) durante o processo seletivo de acordo com o

quadro a seguir.

Fases	Critério	Pontuação	Comprovação
1	Nota do IRA	0 a 10 pontos	Histórico acadêmico

5.2 São critérios de desempate, sucessivamente:

5.4.1 Maior pontuação no critério da fase 1;

5.4.2 Maior idade, considerando ano, mês e dia.

6 Cronograma do processo:

Etapa	Datas
Inscrições	20 a 26/05/2022
Resultado da Análise do Índice Acadêmico (IRA)	27/05/2022
Resultado Final	27/05/2022

7 Disposições gerais:

7.1 A seleção visa à formação de cadastro de reserva.

7.2 O vínculo como bolsista não gera vínculo empregatício do(a) candidato(a) admitido(a) com a SEDIS/UFRN.

Natal (RN), 20 de maio de 2022.



Prof. Maria Carmem Freire Diógenes Rêgo
Secretária de Educação a Distância da UFRN